

# REFLEXÃO TEÓRICA SOBRE A CATEGORIA TRABALHO

## *THEORETICAL REFLECTION ON THE LABOR CATEGORY*

*Elaine Nunes Silva Fernandes* (\*)  
*Jocelina Alves de Souza Coelho* (\*\*)  
*Patrícia da Silva Monteiro* (\*\*\*)

### RESUMO

O texto que o leitor tem em mãos é uma contribuição teórica ao estudo da categoria trabalho dentro dos limites da teoria marxiana. Abordando categorias como: meios de trabalho, matéria-prima e mais-valia, além de valor de uso e valor de troca, as autoras buscam extrair do pensamento de *Marx* a explicação para o entendimento desta categoria de forma objetiva. Desta maneira, contribuem para fomentar o debate sobre o suposto fim do trabalho e o surgimento do trabalho imaterial, tese defendida com veemência por alguns autores da atualidade. Para tanto, os capítulos V e XIV de *O Capital*, obra máxima de *Marx*, serão a base da reflexão destas autoras acerca da categoria em questão. O texto contém 3 seções. A primeira se dedica ao estudo da categoria trabalho como fundante do ser social, enquanto a segunda analisa o trabalho na sociedade capitalista. Por fim, as notas conclusivas.

**Palavras-chave:** Trabalho, Mais-valia, Valor de Uso, Valor de Troca.

### ABSTRACT

The text presented to the reader consists of a theoretical contribution to the study of the labour category within the Marxian theory boundaries approaching the following categories: means of labour, input and surplus value, besides the use value as well as exchange value, the authors seek to go deeper in Marx's thoughts in order to find an explanation for the understanding of such a category in an objective manner. Thus, the authors contribute to encourage the debate on the assumed labour ending and the immaterial labour rise, which is a thesis strongly defended by some of the current authors. For such, chapters V and XIV from "The Capital", Marx's most important work, will be used as the basis for the authors' reflection concerning the category in question. The text comprises three sections. The first one is about a study of job category as the basis for the social being, while the second one analyses labour in a capitalistic society, and then the conclusions.

**Keywords:** Labour, Surplus Value, Use Value, Exchange Value.

---

(\*) Assistente social, especialista em gestão e controle social de políticas públicas e mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas. E-mail: elainnunes@yahoo.com.br.

(\*\*) Assistente social do INSS e professora de Graduação e Pós-graduação da FACDELTA-BA, Mestre em Serviço Social e Especialista em Serviço Social e Política Social. E-mail: jocelina-coelho@uol.com.br.

(\*\*\*) Estudante de ciências econômicas da Universidade Federal de Alagoas. E-mail: pdsmonteiro@hotmail.com.

## REFLEXÃO TEÓRICA SOBRE A CATEGORIA TRABALHO

Objetivamos, com este texto, apresentar algumas considerações acerca da categoria trabalho.

Em razão das transformações ocorridas em seu interior, essa categoria tem sido muito discutida no meio acadêmico. Alguns autores contemporâneos<sup>(1)</sup> têm apontado o seu fim como uma fatalidade presente e inevitável para a humanidade. Outros como Lessa (2005) demonstram em sua obra a atualidade do tema em questão. Para este segundo grupo, a justificativa para tal “equivoco teórico” se deve à incompreensão por parte destes autores do pensamento de *Marx* sobre esta categoria.

Pretendemos ao longo deste texto apresentar uma contribuição teórica sobre o entendimento do trabalho como categoria fundante e o trabalho abstrato produtor de mais-valia.

Para tanto, tomaremos como base a análise de *O Capital* de *Karl Marx*, detendo nossa atenção especificamente nos capítulos V e XIV.

### 1. TRABALHO: CATEGORIA FUNDANTE DO SER SOCIAL

A ideia central do pensamento marxiano é de que os homens para existirem devem transformar a natureza. Seja em qual modo de produção for, independente do momento histórico vivido pela humanidade. É este pressuposto que garante a reprodução da humanidade. A esta articulação do homem com a natureza *Marx* chamou de trabalho.

Por meio do trabalho os homens constroem a base social das sociedades, mas também se constroem como indivíduos sociais. O que diferencia esta atividade humana da atividade desempenhada pelos animais é, para *Marx* (1996), a capacidade de planejar, projetar na mente o que se pretende realizar. Conforme o autor nos esclarece.

Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operação semelhante às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos e de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se em resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente... (MARX, 1996, p. 298).

Esta capacidade humana de antecipar na consciência a ação é chamada de prévia ideia, ação ou teleologia. Ao realizar esta ação o homem objetiva o que pensou, ou seja, materializa a ideia que estava posta em sua cabeça. No entanto, a prévia-ideação e sua consequente objetivação só se realizam motivadas pela necessidade humana de sobrevivência. Além de superar esta necessidade imediata, a transformação da natureza possibilitou ao homem fazer novas descobertas, acumular conhecimentos que ele usará para tornar mais fácil o processo de trabalho. Segundo *Lessa*

---

(1) Tais como Negri e Lazzarato conforme Lessa (2005) faz referência em seu livro *Para além de Marx?*

Isto significa que ao construir o mundo objetivo o indivíduo também se constrói. Ao transformar a natureza, os homens também se transformam — pois adquirem sempre novos conhecimentos e habilidades. Esta nova situação (objetiva e subjetiva, bem entendido) faz com que surjam novas necessidades [...] e novas possibilidades para atendê-las, o indivíduo possui conhecimentos e habilidades que não possuía anteriormente (LESSA, 2000, p. 22).

Ao realizar a objetivação o homem exterioriza suas forças e atributos essenciais que fazem com que se mantenha no mundo, ou seja, por meio da objetivação o indivíduo se reconhece no produto que criou.

Segundo *Marx*, fazem parte do processo de trabalho o objeto de trabalho, o trabalho mesmo, e os meios de trabalho. Por objeto de trabalho entendem-se todos os elementos que o homem retira de sua conexão com a natureza. Mas se este objeto sofrer modificação mediada por trabalho, ele passa a ser matéria-prima.

O meio de trabalho funciona no processo de trabalho como instrumento para o trabalhador. É o meio pelo qual ele orienta e realiza a intervenção na natureza, conforme define *Marx*:

O meio de trabalho é uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador coloca entre si mesmo e o objeto de trabalho e que serve como condutor de sua atividade sobre esse objeto. Ele utiliza as propriedades mecânicas, físicas, químicas das coisas para fazê-las atuar como meios de poder sobre outras coisas, conforme o seu objetivo (MARX, 1996, p. 298).

São os meios de trabalho que indicam o grau de desenvolvimento das forças produtivas de uma dada sociedade. Na antiguidade os meios de trabalho refletiam a forma de intervir na natureza. Foram estes meios de trabalho construídos ao longo da história que permitiram ao homem entender como eram organizadas as sociedades primitivas, de que forma produziam e como entendiam a realidade que os cercava, conforme nos afirma *Marx*:

Nas cavernas humanas mais antigas encontramos instrumentos de pedras e armas de pedras. Ao lado da pedra, madeira, osso e conchas trabalhados, o animal domesticado e, portanto, já modificado por trabalho, desempenha no início da história humana o papel principal como meio de trabalho. O uso e a criação de meios de trabalho, embora existam em germe em certas espécies de animais, caracterizam o processo e trabalho especificamente humano (...) A mesma importância que a estrutura de fósseis tem para o conhecimento da organização de espécies de animais desaparecidas, os restos dos meios de trabalho têm para apreciação de formações socioeconômicas desaparecidas. Não é o que se faz, mas como, com que meios de trabalho se faz, é o que distingue as espécies econômicas. Os meios de trabalho não são só mediadores do grau de desenvolvimento da força de trabalho humana, mas também indicadores das condições sociais nas quais se trabalha (MARX, 1996, p. 299).

Além disso, os meios de trabalho não são apenas aqueles utilizados pelo trabalho. Os recursos naturais de que dispõe o homem para a realização do processo de trabalho são considerados meios de trabalho naturais. Aliás, mesmo aqueles que já sofreram intervenção do homem também são chamados naturais, porque a base primária que os constitui provém da natureza.

Ao final do processo de trabalho, seu produto final terá valor de uso, uma vez que sua criação foi motivada por uma dada necessidade. Este valor de uso criado poderá entrar num novo processo de trabalho constituindo-se como meio de produção. Desse modo, o processo de trabalho realiza-se de forma constante e gradativa desenvolvendo-se a cada produto criado, fornecendo ao homem a obtenção de novos conhecimentos que repercutirão em toda vida social.

Da mesma forma, a matéria-prima<sup>(2)</sup> servirá de base para a construção de um determinado produto, ou, ainda, apenas auxiliará na elaboração de outro. O produto acabado por sua vez, também poderá constituir-se em matéria-prima de processos de trabalho muito diferentes<sup>(3)</sup>. Sendo assim, a matéria-prima pode ao final do processo de trabalho desempenhar a função de matéria-prima e meio de trabalho, assumindo assim duas colocações no processo de trabalho.

Embora mesmo já sendo produto, a matéria-prima original pode ter que percorrer todo um escalão de processos diferentes, nos quais funciona sempre de novo, em forma cada vez mais alterada, como matéria-prima, até o último processo de trabalho que a expõe como meio acabado de subsistência ou meio acabado de trabalho (MARX, 1996, p. 301-2).

O produto criado também poderá servir de meios de trabalho ou matéria-prima para a construção de um novo produto, que por sua vez também terá valor de uso podendo servir novamente ao processo de trabalho ou não.

Ao final do processo de trabalho, seu produto passa a ser um produto social e não mais puramente natural contribuindo decisivamente para a evolução das relações dos homens entre si, já que segundo *Lessa*

A cada objetivação-exteriorização é produzida uma nova situação tanto objetiva (uma realidade que agora incorpora um objeto antes inexistente) como subjetiva (a consciência é portadora de conhecimentos e habilidades que não possuía anteriormente), à qual o indivíduo se vê obrigado, para não desaparecer, a responder com novas prévias ideias-ações e novos atos de objetivação — exteriorização — efetuando assim um novo passo e direção ao futuro (LESSA, 1996, p. 13).

---

(2) Assim entende *Marx* por matéria-prima: “Se, ao contrário, o próprio objeto de trabalho já é, por assim dizer, filtrado por meio de trabalho anterior, denominamo-lo matéria-prima.”

(3) Para melhor compreensão, lembremos o exemplo de *Marx* em *O Capital*: “Assim, o carvão provém, como produto, da indústria de mineração, e entra nela como meio de produção”. (2001, p. 301)

Foi o desenvolvimento das forças produtivas que proporcionou à humanidade chegar ao estágio atual em que se encontra embora o trabalho não seja condicionado por essa evolução na medida em que sua existência é condição eterna e natural da vida humana. Independente das circunstâncias, ele continuará sendo aquele processo que produz valores de uso sem importar o fato de se realizar sob o controle do capataz de escravos durante o escravismo, do dono do servo no período feudal ou do capitalista no período atual.

## 2. O TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA

A consolidação do modo de produção capitalista trouxe ao mundo uma nova forma de trabalho, baseado na produção de mais-valia. Este tipo de trabalho, denominado por Marx de trabalho abstrato, se distingue ontologicamente do trabalho categoria fundante do ser social e condição eterna da vida humana. Isto aconteceu porque o trabalho deixou aos poucos de ser expressão das necessidades humanas para atender às necessidades de acumulação de riqueza da classe dominante.

Essa condição se tornou possível em razão da capacidade do produto do trabalho ser, além de valor de uso, também valor de troca, o que colocou para a o capitalista a possibilidade de deter o controle da produção, tomando para si este valor de troca. Vejamos como isto acontece.

Ao comprar no mercado os meios de produção tais como: instrumento e matéria-prima, ele (o capitalista) também se apodera da força de trabalho, pagando por ela o valor equivalente ao dia de trabalho realizado. No entanto, este valor é calculado tomando por base o quanto custará ao trabalhador a manutenção de sua vida durante aquele dia de trabalho. Por sua vez, o que o trabalhador produz durante aquele tempo pago pelo capitalista não o pertence, mas a quem detém a matéria-prima e pagou pela força de trabalho do trabalhador para a construção do produto, conforme afirma Marx:

A capitalista paga, por exemplo, o valor de um dia da força de trabalho. A sua utilização, como a de qualquer outra mercadoria, por exemplo, a de um cavalo que alugou por um dia, pertence-lhe, portanto durante o dia. Ao comprador da mercadoria pertence a utilização da mercadoria, e o possuidor da força de trabalho dá, de fato, apenas o valor de uso que vendeu ao dar seu trabalho. A partir do momento em que ele entrou na oficina do capitalista, o valor de uso de sua força de trabalho, portanto, sua utilização, o trabalho pertence ao capitalista (MARX, 1996, p. 304).

O interesse do capitalista ao comprar a força de trabalho e os meios de produção, conforme vimos, é de produzir o produto para vendê-lo posteriormente por um valor que lhe dê lucro. Ao ser vendido no mercado esse produto assume a característica de mercadoria.

O valor de toda mercadoria é determinado pelo *quantum* de trabalho, materializado em seu valor de uso, pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção. No valor das mercadorias estão presentes não só o tempo que foi aplicado para produzi-las, ou seja, o trabalho que foi destinado a elas, mas, também, o trabalho que foi anterior-

mente empregado nos instrumentos e ferramentas (meios de produção) que fizeram parte do processo de construção desta mercadoria.

Produzem-se aqui valores de uso somente porque e na medida em que sejam substrato material, portadores de valor de troca. E para nosso capitalista, trata-se de duas coisas. Primeiro, ele quer produzir um valor de uso que tenha um valor de troca, um artigo destinado à venda, uma mercadoria. Segundo, ele quer produzir uma mercadoria cujo valor seja mais alto que a soma dos valores das mercadorias exigidas para produzi-la, os meios de produção e a força de trabalho, para as quais adiantou seu bom dinheiro no mercado. Quer produzir não só um valor de uso, mas uma mercadoria, não só valor de uso, mas valor e não só valor, mas também mais-valia (MARX, 1996, p. 305).

Para garantir o seu lucro, o capitalista evitará qualquer desperdício tanto da matéria-prima por ele comprada, como a força de trabalho adquirida, por isso usufruirá o máximo de tempo possível da força de trabalho paga ao trabalhador. Para tanto, buscará meios de fazê-lo mesmo que isto signifique estar presente durante a atividade desenvolvida pelo trabalhador para controlá-lo.

Esta condição fez com que todo o processo de trabalho se modificasse em função desse novo modo, inclusive a situação do trabalhador, que passa agora à condição de total subalternidade ao capitalista, já que para sobreviver não lhe resta alternativa a não ser vender sua força de trabalho em troca do salário<sup>(4)</sup>.

Por isso, trabalho assalariado assume forma de trabalho alienado, alheio a quem produz, independente se este trabalhador recebe uma quantia grande ou pequena por sua força de trabalho, o produto de sua atividade será sempre estranho<sup>(5)</sup> para ele. Ao realizar o contrato de trabalho com o dono dos meios de produção está implícita a submissão forçada do trabalhador às ordens e necessidades da produção para garantir o acúmulo de riqueza para o patrão. Conforme salienta Lessa:

[...] ao trabalhar o trabalhador deixa de lado suas necessidades enquanto pessoa humana e se converte em instrumento para a execução das necessidades de outrem. Ele entra no processo produtivo enquanto uma coisa, enquanto mera energia mecânica a ser gasta no processo produtivo: enquanto mera força de trabalho. Suas necessidades humanas são completamente desconsideradas. É assim que o trabalho se converte em trabalho assalariado/alienado pelo capital. (LESSA, 2000, p. 30)

---

(4) O valor de um dia da força de trabalho corresponderá ao capitalista o pagamento de meia jornada de trabalho, isto “porque os meios de subsistência necessários para garantir a força de trabalho do trabalhador custam meia jornada de trabalho”. Porém o capitalista pagou pelo dia inteiro de trabalho, uma vez isto acontecendo o capitalista é dono de um dia de trabalho do trabalhador, o valor de uso da força de trabalho pertence ao capitalista e é por sua vez alienado do trabalhador.

(5) Marx define estranhamento como o “processo pelo qual os produtos das objetivações dos homens tornam-se estranhos a eles. E esse estranhamento pode ocorrer de duas formas, quando os homens são obrigados a se desfazer de seus produtos ou quando não se reconhece no produto que fabricou”.

Para garantir essa alienação e submissão do trabalhador foram criados complexos sociais<sup>(6)</sup> com a responsabilidade de promover a organização das relações sociais de forma harmoniosa, criando leis, regras, condutas e estabelecendo princípios morais. O que distingue esses complexos sociais das outras relações sociais é, sobretudo, a função social que exercem na sociedade capitalista.

Assim, o Estado capitalista tem a função de assegurar a igualdade política, formal e jurídica com o propósito real e dissimulado de manter a soberania da classe burguesa sobre os trabalhadores. O Direito, de regulamentar a vida social por meio de leis que jamais ultrapassem a dominação de classe, organizando a vida dos indivíduos em sociedade de modo que ela possa se reproduzir sobre a base da propriedade privada. O exército e a polícia, de garantir a paz e a ordem, servindo também de instrumento repressivo aos trabalhadores em favor da burguesia.

Todas essas instituições demandam um tipo de trabalho que não realiza o intercâmbio com a natureza, por isso não podem ser consideradas trabalho. No entanto, também possibilitam a acumulação de riqueza por meio da produção de mais-valia. Esse processo tem seu início a partir da separação do trabalho manual e intelectual. O caráter cooperativo do processo de trabalho, hegemônico após a consolidação do sistema capitalista, trouxe ao mundo essa possibilidade.

Entretanto isto não aconteceu por acaso. Para obter o controle e agilidade da produção foi necessário ao capitalista fragmentar o processo de trabalho deixando a cargo do trabalhador coletivo a função de manipular diretamente o objeto de trabalho, ou executar algumas de suas subfunções. Conforme afirma *Marx*:

Para trabalhar produtivamente, já não é necessário, agora, pôr pessoalmente a mão na obra; basta ser órgão do trabalhador coletivo, executando qualquer uma de suas subfunções. A determinação original, acima de trabalho produtivo, derivada da própria natureza da produção material, permanece sempre verdadeira para o trabalhador coletivo, considerado como coletividade. Mas ela já não é válida para cada um de seus membros tomados isoladamente. (MARX, 1997, p.137)

Assim, *Marx* denomina como trabalho abstrato produtivo aquele que produz mais-valia. No caso do operário, considerado como trabalhador coletivo por estar mais perto ou mais longe do processo de produção, há no exercício de sua atividade uma *produção* de mais-valia, já que o mesmo produz o conteúdo material da riqueza social que sustentará toda a sociedade. Contudo, no processo de trabalho é necessária a intervenção de outras atividades que não operam a manipulação da natureza, mas que são indispensáveis à acumulação do capital. Este trabalho, embora distinto daquele realizado no chão da fábrica pelo operário é chamado de trabalho abstrato improdutivo uma vez que não *produz*, mas *realiza* mais-valia. Conforme *Lessa* (2005, p.26) “[...] Na sociedade

---

(6) Expressão utilizada por George Luckás para designar o Estado, Política, Filosofia e o Direito são alguns dos muitos complexos sociais que desempenham um papel indispensável para a reprodução do capital.

capitalista desenvolvida, encontramos uma série de ‘profissões’ voltadas à venda das mercadorias. Tais atividades não produzem mais-valor, mas são fundamentais para que o capital se reproduza.”

Em sendo assim, o tipo de trabalho da sociedade capitalista assume a forma de abstrato, uma vez que é a produção de mais-valor que determinará se é produtivo ou não. A abstração, de acordo com *Lessa*, ocorre justamente porque há uma “desconsideração, nas relações sociais, das diferenças entre as distintas atividades humanas pela adoção de um único critério: ser fonte de mais-valor”. (*LESSA*, 2005, p. 25)

A mais-valor é por sua vez a principal fonte de riqueza do modo de produção capitalista, podendo ser definida como a parte da jornada de trabalho apropriada pelo capitalista que não é revertida ao trabalhador e que permite a acumulação capitalista.

*Marx* define ainda mais-valor como: “O prolongamento da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador terá produzido apenas um equivalente pelo valor de sua força de trabalho e a apropriação desse mais-trabalho pelo capital; isso é produção de mais-valor absoluta”.

A potencialização da força de trabalho pela inserção da maquinaria na esfera da produção corresponde à mais-valor relativa. No entanto, essa mais-valor só será realizada quando a mercadoria for vendida no mercado e transformada em capital. O valor da mercadoria, por sua vez, é calculado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-lo.

Essa mercadoria tem assumido na sociedade capitalista personificações das mais variadas. Desde o objeto palpável com a finalidade de atender às necessidades hoje criadas pelo capital, até a aula de um professor de escola privada ou simples corte de cabelo, tudo é mercadoria que, ao ser vendida no mercado, gerará lucro ao capitalista em forma de mais-valor. Contudo, são exatamente essas diferenças apresentadas nas diversas formas de mercadoria que definirão a origem do modo de trabalho que criou esta mercadoria; para sermos mais claros recorreremos a *Lessa* quando explica:

alguns trabalhos abstratos produzem mercadorias que podem servir para guardar capital, outros não o fazem. Fazendo breve uma longa cadeia de mediações: o trabalho abstrato que opera o intercâmbio orgânico com a natureza produz mercadorias que servem para o entesouramento; os outros trabalhos abstratos não. (*LESSA*, 2005, p.27)

Portanto só pode ser considerado trabalho abstrato produtivo aquele que produz por meio de um intercâmbio com a natureza, o conteúdo material da riqueza social. Aquele trabalho que valoriza o capital realizando a mais-valor, mas seu produto acaba no exato momento de sua atividade e só poderá ser considerado trabalho abstrato improdutivo<sup>(7)</sup>.

---

(7) Um exemplo emblemático é o do professor da escola privada conforme citamos no texto.

### 3. CONCLUSÃO

Esses conceitos apontados por *Marx* para explicar o trabalho na sociedade capitalista têm assumido hoje interpretações das mais variadas, conforme explicitamos na introdução desse texto. Alienações cada vez maiores produzidas pelo capital, a ponto de criar as necessidades de mercado em detrimento das necessidades humanas, dão o exemplo mais concreto da capacidade desse sistema de se sobrepor ao seu criador.

A nosso ver, a principal confusão está em caracterizar atividades que apenas realizam mais-valia como a do engenheiro, assistente social, como produtores do conteúdo material da riqueza social. E essas distorções agravadas pela crise do capitalismo desde a década de 70 têm dado margem à criação de teorias confusas e imprecisas que confirmam o desaparecimento do trabalho (categoria fundante) e a soberania do trabalho abstrato, ambos tomados como sinônimos no caso da sociabilidade contemporânea.

A incompreensão dos conceitos criados por *Marx* sobre a categoria trabalho, justifica, segundo alguns teóricos, o surgimento de teses equivocadas como a que *Lessa* comenta em seu livro: *Para além de Marx?* sobre o trabalho imaterial, defendida arduamente pelos respectivos autores: *Antonio Negri*, *Michael Hardt* e *Maurizio Lazzarato*.

Todas essas confusões teóricas, de acordo com o autor, cumprem uma função ideológica de garantir a reprodução ampliada do capital, afastando dele qualquer risco de superação. A possibilidade de modificação desse sistema torna-se concreta com a existência do trabalho emancipado em oposição ao trabalho abstrato, conforme *Marx* descreve em sua obra. Mas esta reflexão é tarefa para outro texto que não desenvolveremos aqui.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORGIANI, Elisabete. Sobre a diferença entre objetivação e alienação em *Marx*. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, Cortez, ano XIX, n. 56: 189 — 193 mar. 1998.

HOLANDA, Maria Norma Alcântara Brandão. O trabalho em sentido ontológico para *Marx* e *Lukács*: algumas considerações sobre trabalho e serviço social. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, Cortez, ano XXIII, n. 69: 5-29, mar. 2002.

LESSA, Sérgio. *Para além de Marx?* Crítica da teoria do trabalho imaterial. São Paulo: Xamã, 2005.

———. *Mundo dos homens: trabalho e ser social*. São Paulo: Boitempo, 2002.

———. O processo de produção/reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: *Capacitação em serviço social e política social*. Módulo 2 — O trabalho do assistente social e as políticas sociais, UNB, Centro de educação aberta, continuada, a distância, 2000.

———. *Beyond capital: Estado e capital*. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, Cortez, ano XIX, n. 56: 135-151, mar. 1998.

———. A centralidade ontológica do trabalho em *Lukács*. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, Cortez, ano XVII, n. 52: 7-23, dez. 1996.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. *Introdução à filosofia de Marx*. Maceió, p. 73. Trabalho não publicado.

MARX, Karl. *O capital*. São Paulo: Nova Cultural, Livro primeiro, v. I 1996.

———. *O capital*. São Paulo: Nova Cultural, Livro primeiro, v. II, 1997.

